



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.698, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e art. 7º Lei Municipal nº 6.858, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de no valor de no valor de R\$ 27.380,08 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS
Unidade	0201 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção:	0422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0170 DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ação:	2,148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS – CIVIL
Valor:	R\$ 1.500,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1001 MDE

TABELA 2

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	2,101 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 1.600,08
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS
---------------------------------	-----------

TABELA 3

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	1101 SETOR DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 2.280,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 4

Órgão:	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Unidade	1601 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	0304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	0440 CONTROLE SANIDADE E DO BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	2,151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 5

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

02 0201 14 0422 0170 2,148 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS	R\$ 500,00
--	------------

TABELA 1

02 0201 14 0422 0170 2,148 339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS	R\$ 500,00
---	------------

TABELA 2

02 0201 14 0422 0170 2,148 339040000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS	R\$ 500,00
--	------------

TABELA 3

08 0802 12 0365 0200 2,045 319004000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FR 0500 -1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 12.000,00
--	---------------

TABELA 4

09 0901 10 0122 0450 2,100 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 1.600,08
--	--------------

TABELA 5

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

11 1105 15 0452 0330 2,082 39030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.280,00
---	--------------

TABELA 6

16 1601 15 0452 0360 2,149 3390390000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	R\$ 2.000,00
--	--------------

TABELA 7

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração